



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 012/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 14 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 12 de
01 de 2017, às 10:00 hs.
[Assinatura]

Sugere ao Governo Municipal que faça uma extensão do Programa Pão e Leite para o Distrito de São Pedro.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 01º Reunião Ordinária da 1º Sessão Legislativa, da 14º legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que o Governo Municipal faça uma extensão do Programa Pão e Leite para o Distrito de São Pedro

Justificativa: A Comunidade possui inúmeras famílias carentes que necessita desse amparo social.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.

[Assinatura]
Professor Branquinho
Vereador/propositor



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

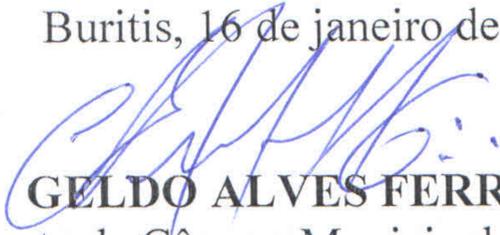
DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 12/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017


GELDO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG